



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE
FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

Considerando a participação dos Nobres Edis no Curso “Vereador (a) de Excelência” que ocorrerá no período de 25 a 27 de fevereiro do ano corrente, em Belém/PA, sob a Organização da Associação Brasileira de Câmaras Municipais- ABRACAM.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a sessão ordinária que seria realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), dentro do âmbito do Poder Legislativo de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 21 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Ourém
**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 21/02/2025

Genois Nogueira de Jesus
Secretária do Poder Legislativo


MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém